TL 1329-69

Sua Excelência o Sub-Secretário de Estado
Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros
no encerramento das V Jornadas de Timor da
Universidade do Porto

(Estoril, 29/7/1993)

Senhor Reitor da Universidade do Porto
Senhores Deputados
Senhores membros do Corpo Diplomático acreditado em Lisboa
Minhas Senhoras e meus Senhores

Desejaria começar por saudar em nome de Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros, a quem represento nesta ocasião,todos quantos deram o seu contributo para a organização destas V Jornadas da Universidade do Porto, cujo esforço, entusiasmo e dedicação as tornaram possíveis, este ano num formato mais alargado e ambicioso, vencendo as naturais dificuldades de uma iniciativa deste tipo e a escassez de meios disponíveis para o levar a cabo.

É de justiça elementar que uma menção particular seja dirigida ao Senhor Prof. Eng. António Barbedo de Magalhães, coordenador destas V Jornadas e do Curso de Verão sobre a indonésia e Timor-Leste, que conjuntamente com elas se realizou. Sem o seu dinamismo, a sua perseverança, o sacrifício de muitas horas da sua vida pessoal estas V Jornadas - como aliás as anteriores - não teriam sido possíveis.

Dirijo também uma palavra de saudação a todos os participantes, timorenses, portugueses e, especialmente, aos que vieram de dezoito países para darem o seu contributo a mais esta acção de apoio aos direitos do sacrificado povo de Timor-Leste. Parlamentares, professores, especialistas, estudantes vieram mostrar que a causa timorense, apesar de todas as dificuldades, encontra apoios e dedicações dos mais diversos países e quadrantes, incluindo na própria República Indonésia.

Timor-Leste é uma questão em que, de uma forma quase exemplar, os princípios se encontram confrontados com os interesses.

Estão em causa os direitos e liberdades, individuais e colectivos, de um pequeno povo de um território não-autónomo sacrificados à imposição, pela força, do domínio de um vizinho esmagadoramente mais poderoso, cuja importância estratégica, política, económica e militar lhe tem assegurado as cum-

plicidades, activas e passivas, necessárias à manutenção desse domínio. É neste contexto de grande desigualdade de forças que se tem vindo, ao longo destes quase dezoito anos, com avanços e recuos, com persistência, mas também com os erros, mudanças e hesitações inevitáveis num processo deste tipo, a lutar pelos direitos espezinhados pela brutalidade da ocupação e da repressão que continua a abater-se sobre Timor-Leste. Nessa luta o papel essencial tem sido o do próprio povo timorense. É ele que, com o seu sacrifício e à custa de inúmeras vidas e sofrimento, tem obrigado a comunidade internacdional e a opinião pública mundial a recordar-se da ferida em aberto que persiste neste final do século XX e que põe à prova a coerência da aplicação de princípios proclamados como sendo de validade e aplicação universais.

A grande arma que o povo de Timor-Leste pode dispôr é, sem dúvida, a opinião pública mundial. É ela que pode, sob as mais diversas formas, pressionar os governos e as instituições internacionais a serem coerentes e a não desviarem os olhos do que se passa no território, usando de dois pesos e de duas medidas conforme os interesses em jogo em cada caso. Estas Jornadas têm tido um importante papel neste desígnio e espero que os seus resultados se projectem, de forma prática e efectiva, numa melhor coordenação de esforços neste domínio, permitindo, um futuro próximo, aumentar o efeito multiplicador das acções de sensibilização da opinião pública mundial para a questão de Timor-Leste.

Minhas Senhoras e meus Senhores

No cumprimento da Constituição e do seu próprio programa, correspondendo aos imperativos morais, humanos e históricos, que têm gerado uma quase unanimidade em torno da questão, rara em Portugal, o Governo português continua firmemente empenhado em assegurar ao povo de Timor-Leste o direito a escolher livremente o seu destino político, em defender os seus direitos humanos e liberdades fundamentais e a sua identidade como povo, nas suas diversas expressões.

O papel de Portugal é nesta questão, não o de reivindicar, à compita com o invasor, a soberania sobre o território, mas sim o de fazer o que está ao seu alcance - conforme centralmente lhe incumbe na sua qualidade de potência administrante reconhecida pelas Nações Unidas - para concluir o respectivo processo de descolonização, em conformidade com a Carta e com as resoluções aplicáveis da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança. Não podemos perder de vista que somos não os titulares de direitos sobre o território, mas, no exercício daquela nossa capacidade, os advogados dos verdadeiros titulares desses direitos que, ainda segundo a Carta das Nações Unidas, são os timorenses. Não podemos pretender determinar o seu destino mas dar-lhes a possibilidade de o determinarem, e de verem plenamente respeitada a sua escolha. A Indonésia pretende que esta já foi feita pela integração no

seu Estado, ao arrepio da vontade dos seus habitantes e sem ter recolhido reconhecimento internacional. Portugal entende que a solução tem de passar por permitir aos timorenses escolher livremente o que quiserem, e que só esta escolha deverá ser internacionalmente reconhecida.

A questão de Timor-Leste é essencialmente uma questão que põe em causa a comunidade internacional e as Nações Unidas, confrontadas com um caso flagrante de desrespeito pelas normas e princípios essenciais que regem as relações entre estados e povos e a descolonização dos territórios não-autónomos. Portugal tem o papel muito particular que lhe advém da sua qualidade de potência administrante do território, mas não pode, por si só, resolvê-la. Continuamos a entender indispensável o exercício de pressão internacional sobre o país infractor, a Indonésia, na denúncia da ocupaçào ilegal e na das violações sistemáticas do mais elementares direitos humanos que continuam a ser praticados. Continuamos, por outro lado, e nos termos de uma resolução da Assembleia Geral, abertos ao diálogo e a colaborar plenamente com o Secretário-Geral das Nações Unidas na procura de uma solução justa, global e internacionalmente aceitável para a questão que não poderá, naturalmente, deixar de obedecer aos princípios da Carta e do Direito Internacional, e de ser sancionada, em última análise, pela própria Assembleia Geral das Nações Unidas. Reputamos indispensável que representantes dos diversos quadrantes de opinião do povo timorense tomem parte nesse

processo de diálogo conducente à conclusão do processo de descolonização do seu país.

A história recente do Mundo mostra que situações que há pouco considerávamos imutáveis e irreversíveis vieram, rápidamente e de maneira antes inimaginável, a conhecer o seu fim. Poderá constatar-se que todas elas, de uma forma ou de outra, estavam construídas com base na denegação de direitos dos povos e das pessoas e na opressão. Nada de duradouro se pode construir sobre essa base. Timor-Leste não constituirá excepção, mesmo que a liberdade leve mais algum tempo a lá chegar.